



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 082/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA DAS ANDIRUBAS, DISTRITO DE  
MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**RUA DAS ANDIRUBAS**”, a rua localizada no perímetro entre a Avenida das Esmeraldas até a Rua das Garapeiras (beirando as madeiras Tigre e Manoel Cavalcante) Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente